



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 194 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2023

Ilmo. Sr.
Antonio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Ouvidor Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 194, aprovado na Sessão Ordinária de 17/04/2023, de autoria do Vereador JOSE PEDROSO BITENCOURT através do qual solicita: "solicitando, nos Termos da Lei Orgânica do Município, ações e informações sobre a possibilidade de criar o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social em Botucatu conforme legislação federal", dizer o que segue:

O poder executivo possui meios de Transparência e Controle Social em cada um dos setores do município, a exemplo do Conselho do Fundeb, Merenda Escolar, Saúde, Comdema, entre tantos outros, além das informações relativas a receita e despesa em tempo real no Portal da Transparência e órgãos de Auditoria interna como a Ouvidoria e o Controle interno.

Atualmente está em vigor a LEI Nº 13.460/2017, Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público que estabelece normas sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da Administração Pública. Estabelece que os órgãos públicos devam criar uma Carta de Serviços ao Usuário e possibilita que os cidadãos avaliem os serviços. A carta de serviços ao usuário já foi criada e está no nosso portal da transparência no link:

<https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/informacoes/cartasdeservico>

A Ouvidoria reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 28 de agosto de 2023.

Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
Ouvidor Geral